Aviso n.º 29260/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de desenhador de especialidade (construção civil) principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Desenhador de Especialidade (Construção Civil) principal, o único candidato aprovado no referido concurso, Nuno Miguel Amaro Mendinhas.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301016188

Aviso n.º 29261/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de aferidor de pesos e medidas especialista (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Aferidor de Pesos e Medidas especialista, o único candidato aprovado no referido concurso, João Pascoal Bilhastre.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301016285

Aviso n.º 29262/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de primeira classe, o único candidato aprovado no referido concurso, César Augusto Fernandes Salazar Duarte.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301016309

Aviso n.º 29263/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1 (aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, o único candidato aprovado no referido concurso, Nuno Henrique Rodeia Ribeiro.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301015459

Aviso n.º 29264/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de protecção civil de primeira classe (aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Técnico Profissional de Protecção Civil de primeira classe, o único candidato aprovado no referido concurso, Nélio José dos Santos Gomes.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301015645

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Aviso n.º 29265/2008

Torna-se público que, por meus despachos proferidos hoje, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à A.L. por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10:

Helder Nuno Marques Batista, Ana Filipa Teomóteo da Silva Lopes Vieira Filipe e Maria Helena Rodrigues Pereira, para a categoria de especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo; os quais ficam posicionados no 1.º escalão, índice 269.

Ana Sofia Tralha de Sousa Roque, para a categoria de principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 222.

Os referidos funcionários deveram aceitar a nomeação no cargo para que foram nomeados, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.*

301043177

Edital n.º 1234/2008

Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Torna público que após apreciação pública por um período de 30 dias, conforme determinado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária do dia 14 de Novembro de 2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação sob proposta desta Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 13 de Outubro de 2008.

Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação

Preâmbulo

Tendo passado 5 anos após a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Edificações, verificou-se a necessidade de elaboração de um novo regulamento, no sentido de, nalguns casos, o adequar a novas atribuições do Município e noutros cobrir aspectos que não foram acautelados ou foram pouco aprofundados.

Por outro lado, a publicação da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, veio introduzir alterações de fundo na anterior legislação, pelo que se tornou imprescindível adequá-lo às novas normas legais, tendo-se procedido à elaboração deste Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, do determinado no Regulamento Geral de Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei